

ANÁLISE DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO ENSINO MÉDIO

Bruna Maria Cristina da Silva
UNESP/Marília. Bolsista Capes
brunamcris@hotmail.com

1. Introdução

A presente pesquisa teve início em março de 2012, assim não pretendemos analisar resultados e sim mostrar de que forma pretendemos investigar o conteúdo de História e Cultura Afro-Brasileira a partir do currículo oficial do estado de São Paulo, dos materiais projeto São Paulo Faz Escola e dos livros didáticos. A etapa de análise do Projeto São Paulo Faz Escola (Proposta Curricular e Caderno do Professor) e dos livros didáticos utilizados nas escolas estaduais terá início a partir de setembro de 2012.

Analisando a história recente do Brasil, podemos constatar que a partir de alguns marcos, como a própria Constituição de 1988, a lei que tornou o racismo um crime (Lei do Crime Racial nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989), com importantes modificações em 2010, o Brasil percorreu passos significativos para uma nova abordagem da temática História da África em nosso país, contemplando a presença indígena e africana na formação de nosso povo, e não mais apenas a europeia, passando a considerar aqueles também como genuinamente brasileiros.

A partir desses marcos, outros avanços também se deram paralelamente, como, por exemplo, a instituição do dia 20 de novembro como o “Dia da Consciência Negra”, a partir de 2003, por meio de Lei Federal, embora a data seja comemorada desde 1971, em homenagem ao dia da morte do quilombola Zumbi dos Palmares, que é um forte símbolo da resistência dos negros à escravidão. Na década de 1990, com a entrada da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), passou-se a ter destaque a questão da pluralidade de etnias existentes no país, evidenciando-se que o ensino de História do Brasil deveria levar em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação social do povo brasileiro, "especialmente das matrizes indígena, africana e europeia" (Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, art. 26, 4º). Após essa nova LDBEN, elaboraram-se os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para a educação básica, quando a partir de então os educadores se defrontaram com reais questões da diversidade cultural na estrutura curricular.

Chegamos, então, ao século XXI, à Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com importantes alterações em 2003, uma delas foi o acréscimo do artigo 26-A, acrescido pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, devendo ser trabalhado em todo âmbito do currículo escolar. É importante ressaltar que a referida lei traz em seu texto que “Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras” (Art. 26-A, 2º). Isso mostra mais uma vez a importância desses conteúdos.

Logo depois da Lei, vieram também as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e, também, as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Essas alterações feitas na Lei nº 9.394/96, nos leva a indagar: de que forma o material didático utilizado nas escolas públicas do estado de São Paulo contempla essa imposição legal? Que expectativas motivaram a criação desta lei?

Enfim, pretende-se pensar nessa problemática do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, já que o tema possui grande relevância como conteúdo escolar a ser estudado, além de ser também um ato de respeito às diversidades culturais, étnicas e raciais existentes em nosso país, como propõe Gadotti (1992), uma educação *multicultural*, como estratégia de educação para todos, procurando integrar as diversas culturas e não somente conhecê-las.

2. Exclusão Social e Racial

Mesmo existindo uma lei que tornou obrigatório esse novo conteúdo, ainda surgem questionamentos se de fato ele vem sendo trabalhado no ambiente escolar, ou seja, que concepção de História e Cultura Afro-Brasileira, está sendo trabalhada em sala de aula a partir do currículo oficial do Estado de São Paulo, dos materiais do Programa São Paulo Faz Escola e dos livros didáticos disponíveis.

Pensando na realidade brasileira de exclusão social e racial, podemos perceber que a população declarada negra e parda possui grandes diferenças em comparação a população declarada branca em termos de escolaridade e salários, por exemplo.

Escolaridade média segundo a cor ou raça - setembro de 2006

	Total	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Total	8,0	7,5	8,1	7,9	8,1	8,1	8,0
Preta/Parda	7,1	6,9	7,7	7,0	7,0	7,0	6,8
Branca	8,7	8,6	10,1	9,0	9,0	8,6	8,2

FONTE: IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

A partir dessa tabela podemos perceber a diferença entre a escolaridade média de um branco e de um pardo ou negro. Enquanto um negro, em Salvador, estuda em média 7,7 anos um branco estuda 10,1, gerando uma diferença de 2,4 anos.

Um estudo mais recente do IBGE, realizado em 2008, revela que 63,7 % dos entrevistados reconhecem que a cor ou a raça influencia em suas vidas.

Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e distribuição percentual por influência da cor ou raça na vida das pessoas, segundo as Unidades da Federação selecionadas - 2008

Unidades da Federação selecionadas	Pessoas de 15 anos ou mais de idade			
	Total (1)	Distribuição percentual por influência da cor ou raça na vida das pessoas (%)		
		Sim	Não	Não sabe
Total	49 511 805	63,7	33,5	2,8
Amazonas	2 277 880	54,8	38,6	6,6
Paraíba	2 823 492	63,0	30,7	6,3
São Paulo	31 816 646	65,4	32,2	2,5
Rio Grande do Sul	8 397 355	57,9	39,7	2,4
Mato Grosso	2 265 413	59,6	36,8	3,5
Distrito Federal	1 931 019	77,0	22,7	0,4

Fonte: IBGE, Pesquisa das Características Étnico-raciais da População 2008

Entre as situações nas quais a cor ou raça tem maior influência, o trabalho aparece em primeiro lugar, seguido pela relação com a polícia/justiça, o convívio social e a escola. A partir desses dados, fica clara a importância de pesquisas que investiguem a situação atual do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas.

A escola é um local para discutirmos questões como desigualdade racial e social, tentando fazer com que o aluno pense nessas problemáticas que nosso país enfrenta.

Alguns pesquisadores já trabalham com a problemática da efetivação da Lei nº 10.639/03, mas o presente projeto pretende desenvolver uma pesquisa com o tema, analisando currículo oficial do Estado de São Paulo e os livros didáticos, para verificar em que medida esses materiais didáticos se aproximam da legislação. Vale ressaltar que esse tema é de grande relevância, tornando-se necessária à presença de muitos pesquisadores nessa área. Santos e Machado (2008) ressaltam que as discussões sobre as questões raciais necessitam de modificações, perdas e recriações nas práticas pedagógicas.

3. Discussão do tema

Pensando na problemática de implantação da lei nº 10639, partimos para a leitura de alguns autores que se preocupam com o assunto.

A Lei nº 10.639/03 foi um grande passo dado pela educação brasileira no reconhecimento do negro como integrante da sociedade brasileira. Mas, Céres (2008, p.20) coloca que “[...] o sucesso da aplicação da Lei nº 10.639/03 não depende apenas do processo educativo escolar, já que o enfrentamento do racismo e das desigualdades não é tarefa exclusiva da escola [...]”.

Pensando em todo tempo que já se passou desde a criação da Lei nº 10.639 e todas as ações empreendidas pelo Estado, pelas escolas e pelos professores, Pereira (2011, p. 78) afirma que:

[...] uma coisa é consenso para todos os que trabalham no campo de estudos africanos e afro-brasileiros: há muito o que ser feito em termos de pesquisa e ensino para que a Lei 10.639 seja implementada de fato e possa alterar o aspecto eurocêntrico ainda tão presente no ensino de História nas escolas brasileiras.

É importante ressaltar que o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira é muito importante para entendermos vários valores presentes na sociedade brasileira que possuem origens na cultura africana, assim como fala Mattos (2003, p. 230):

[...] Alguns exemplos conhecidos e presentes na bibliografia especializada podem ser aqui enumerados: as concepções diferenciais de morte e ancestralidade; o significado cosmológico da vida humana e da relação com a natureza; a oralidade como forma

privilegiada da comunicação e transmissão dos saberes, bem como o valor da palavra e o caráter sagrado de todas as dimensões da existência humana.

Conforme Abreu (2008, p. 06):

Os PCNs, aprovados pelo MEC em 1996, introduziram no ensino conteúdos de história africana. Sem dúvida, precederam e prepararam as “Diretrizes”. As conexões entre os dois textos, produzidos por governos de orientação política distinta, revelam como esse tipo de intervenção resultou principalmente do crescimento da força política dos movimentos negros na sociedade brasileira pós-redemocratização, e da formação de um novo consenso no campo pedagógico em relação ao chamado “mito da democracia racial” no Brasil. Pelos dois documentos oficiais, fica evidente que não é mais possível pensar o Brasil sem uma discussão da questão racial.

Nas Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira (BRASIL, 2004, p. 01):

O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas.

Pensando em toda importância do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, pretendemos analisar os livros didáticos e os materiais do programa São Paulo Faz Escola através da pesquisa bibliográfica elencando livros, artigos, dissertações, teses e outros materiais que poderão ajudar na elaboração da pesquisa e documental, utilizando a legislação de referência, o caderno do aluno, do professor e o currículo oficial que fazem parte do programa citado.

A Análise de Conteúdo será utilizada como metodologia, pois ela proporciona uma análise que vai além da mensagem passada no texto, ela procura o significado do conteúdo, seu contexto e até os efeitos que ela pode causar. Para Bardin (2011):

Essa abordagem tem por finalidade efetuar deduções lógicas e justificadas, referentes à origem das mensagens tomadas em consideração (o emissor e o seu contexto, ou

eventualmente, os efeitos dessas mensagens). O analista possui a sua disposição (ou cria) todo um jogo de operações analíticas, mais ou menos adaptados à natureza do material e à questão que procura resolver (Bardin, 2011, p. 48).

Referências

- ABREU, M. e MATTOS, H. **Em torno das “Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana”:** uma conversa com historiadores. *Estudos Históricos*, vol.21, nº41. Rio de Janeiro: Jan/Jun de 2008, p. 5-20.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARRETO. C. A. **Ensino Médio: Repensando as Relações Brasil e África Contemporânea .In: Orientações Curriculares: expectativas de aprendizagem para a educação étnico-racial na educação infantil, ensino fundamental e médio**. Secretaria Municipal de Educação – São Paulo : SME / DOT, 2008.
- BITTENCOURT, C. (org.), **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo, Contexto, 1998.
- BRANDÃO, C. F. **LDB passo a passo: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9.394/96 comentada e interpretada, artigo por artigo**. 4. ed. Ver e ampl. - São Paulo, Avercamp, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais/ Temas Transversais**. 1998.
- . Ministério da Educação / Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio**. Brasília: Ministério da Educação, 2000.
- . Ministério da Educação/Secad. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica**. 2004.
- . Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica. **Guia de livros didáticos: PNLD 2012:História**. 2011.
- FLORES, E. C. **Etnicidade e ensino de História: a matriz cultural africana**. *Tempo*, vol.11, nº 21, Niterói: Junho, 2006
- FONSECA, D. J. **História da África e Afro-Brasileira na Sala de Aula. In: Orientações Curriculares: expectativas de aprendizagem para a educação étnico-racial na educação**

infantil, ensino fundamental e médio. Secretaria Municipal de Educação – São Paulo : SME / DOT, 2008.

GADOTTI, M. **Diversidade cultural e educação para todos.** Rio de Janeiro: Graal, 1992.

KARNAL, L. (org.). **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas.** São Paulo, Contexto, 2009, p. 57-74.

LÜDKE, M. e ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, L. M., MAIA, G. Z. A., LABEGALINI, A. C. F. B. **Pesquisa em Educação: passo a passo.** Marília: Edições M3T Tecnologia e Educação, 2007.

MATTOS, W. R. **Valores civilizatórios afro-brasileiros, políticas educacionais e currículos escolares.** Revista da FAEEBA, vol. 12, nº 19. Salvador: Jan./Jun., 2003.

ORIÁ, R. **Ensino de história e diversidade cultural: desafios e possibilidades.** Cad. CEDES vol.25 nº 67 Campinas Set/Dez., 2005

OLIVA, A. R. **A história africana nas escolas brasileiras. Entre o prescrito e o vivido, da legislação educacional aos olhares dos especialistas (1995-2006).** História vol.28 nº 2 Franca 2009.

OLIVEIRA, E.; ENS R. T.; ANDRADE, D. B. S. F. e MUSSIS C. R. **Análise de conteúdo e pesquisa na área de educação.** Metodologia, Política e Filosofia da Educação vol. 4 nº 9 Curitiba Maio/Ago., 2003.

PEREIRA, A. A. **A pesquisa e o ensino de História da África a partir da Lei 10.639/03.**In: **A Universidade e a formação para o Ensino de História e Cultura Africana e Indígena.** LAIA, M. A. e SILVEIRA, M. L. (Org.). São Paulo, Selo Negro, 2011

SANTOS, C. M. **A Lei nº 10.639/03 e a Educação.**In: **Orientações Curriculares: expectativas de aprendizagem para a educação étnico-racial na educação infantil, ensino fundamental e médio.** Secretaria Municipal de Educação – São Paulo : SME / DOT, 2008.

SANTOS, S. Q. S. e MACHADO, V. L. de C. **Políticas públicas educacionais: antigas reivindicações, conquistas (Lei 10.639) e novos desafios.** Ensaio, vol.16, nº 58. Rio de Janeiro: Jan./Mar., 2008.

SÃO PAULO. **Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias,** coord. Maria Inês Fini. São Paulo: SEE, 2010.

Legislação de referência:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm, acessado em 18/10/2011

[Lei Nº 10.639, De 9 De Janeiro De 2003. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm), acessado em 18/10/2011

Lei Nº 4886, de 20 de novembro de 2003. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4886.htm, acessado em 18/10/2011

LEI Nº 11645, de 10 de março de 2008 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm, acessado em 18/10/2011

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9324, 20 de dezembro de 1996.
<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>, acessado em 20/10/2011